

30

- conteúdo ideativo: _____;
 - sensopercepção: _____;
 - hiperatividade: _____;
 - encadeamento de ideias: _____;
 - memória recente _____;
 - memória remota _____;
 - cognição/inteligência: _____;
 - capacidade de raciocínio e juízo crítico: _____;
 - linguagem: _____;
 - uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos): _____;
 Conclusão: _____.

_____ Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 006/2023- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 8/SMO/GC/2023 - Processo nº 15271/2022-SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA;

Art. 2º - Designar a servidora Camila do Nascimento Ferreira, Cargo: Diretora de Departamento - A, Matrícula nº 45.492, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 23 de janeiro de 2023.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 007/2023 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal - Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, da fiscalização administrativa dos Contratos nºs. 467-SMO/SA/2022 e 678-SMO/SA/2022 - Processo Administrativo nº 23091/2021-SMO, referente a execução dos serviços de meio-fio externo e sarjeta em Ruas e Avenidas em diversos bairros no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor: Lucival Costa Silva, Cargo: Assessor AS 05, Matrícula nº 25.029, para substituir na fiscalização dos Contratos acima descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 23 de janeiro de 2023.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 008/2023- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 001/2023 - SMSA, Processo nº 14748/2022-SMSA, que tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para ampliação da Unidade Básica de Saúde Buritis, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Marcelo das Chagas Barbosa, Engenheiro Civil, CREA 0920698905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa F. L. GRANGEIRO EIRELI - ME;

Art. 2º - Designar a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal - Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 23 de janeiro de 2023.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

PORTARIA 3/2023/SEMGE/FMAS/GC/SEMGE

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adriano Souza de Araújo, matrícula nº. 43.305, para atuar como responsável pelos documentos e peças contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGE, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Certifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social, Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta